



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Igualdade racial

Os gestores da Semur e o Conselho Municipal das Comunidades Negras (CMCN) se reuniram com o secretário da Educação, João Carlos Bacelar, quando trataram sobre o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), a realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e os resultados do Grupo de Trabalho sobre os 10 anos da Lei 10.639/03.

## Prefeitura abre 1.510 vagas para cursos oferecidos pelo Pronatec

Serão 18 turmas por período, com tempo de duração de acordo com a carga horária

**A** Prefeitura inicia, nesta segunda-feira, as inscrições para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que disponibiliza 1.510 vagas em 22 cursos no Instituto Federal da Bahia (Ifba), divididas ao longo do ano, com aulas até

dezembro de 2013. Serão 18 turmas por período, com tempo de duração de acordo com a carga horária do curso, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Conforme critérios do governo federal, para participar dos cursos o interessado deve ser beneficiário do Bolsa Família ou

dependente, ter a escolaridade exigida para cada curso (ensino médio incompleto ou completo e fundamental completo), 16 anos de idade, no mínimo, (para alguns cursos é exigido ter idade superior a 18 anos), e possuir o Número de Inscrição Social (NIS).

**PÁGINA 3**

## Novo mercado vai incrementar o turismo em Itapuã

**O** novo mercado vai valorizar o bairro e tem potencial para incrementar o turismo na região. Foi o que disse a secretária da Ordem Pública, Rosemma Maluf, que acompanhou a demolição do Mercado Municipal de Itapuã, realizada pela Prefeitura na sexta-feira. Dentro em breve serão iniciadas as obras do novo mercado, que terá três pavimentos, 38 boxes e uma praça de alimentação com 10 restaurantes.

**PÁGINA 16**

RICARDO RABELLO



**REDE MUNICIPAL**

SMED



Durante a visita, foi realizado um levantamento do que precisa ser feito nas unidades escolares para melhorar o atendimento aos alunos

## Comitiva da Smed visita escolas da Ilha de Maré

Será feita a manutenção nas redes hidráulica e elétrica e instalados computadores

Nesta quinta-feira, a subsecretária municipal da Educação, Teresa Pontual, acompanhada de uma equipe técnica da Smed e da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) Subúrbio II, esteve em sete escolas municipais localizadas na Ilha de Maré. Foram visitadas as escolas municipais de Botelho, da Bananeira, Nos-

sa Senhora de Fátima, Nossa Senhora das Candeias, Praia Grande, Claudemira Santos Lima e de Santana. Juntas, as unidades atendem a 689 estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Durante a visita, foi realizado um levantamento do que precisa ser feito

nas unidades escolares para melhorar o atendimento aos alunos. Na ocasião, ficou definido que será feita a manutenção nas redes hidráulica e elétrica das unidades, instalação dos computadores nas escolas que têm laboratório de informática e a retirada dos materiais inservíveis onde for necessário.

Segundo Teresa Pontual, o objetivo das visitas é o acompa-

nhamento contínuo das unidades de ensino por parte da Smed. "Precisamos estar mais próximos a essas escolas, porque o contexto é outro e é de uma peculiaridade que só tem nessas comunidades. A Smed está se reestruturando para atender melhor às demandas de todas as escolas da rede", disse.

### PROCEDIMENTOS

## Órgãos e entidades cumprem medidas legais contra nepotismo

Semge tem acompanhado o processo para implantação total da regra, conforme decreto

O prazo para adoção de procedimentos que vedam o nepotismo na administração pública municipal se encerrou na última sexta-feira. Os órgãos e entidades municipais, em conformidade com o Decreto nº 23.781/13, cumpriram as medidas legais nas situações identificadas que caracterizavam nepotismo. A Secretaria Municipal de Gestão (Semge) tem

acompanhado, fiscalizado e contribuído para a implantação total da regra, assim como notificado os casos.

O decreto salienta que são objeto de apuração específica os casos em que haja indícios de influência dos agentes públicos na contratação de familiares por empresa prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito de ór-

gão ou entidade da administração. Além disso, os casos omissos ou que suscitaram dúvidas foram disciplinados e dirimidos pelo Conselho Municipal de Ética Pública, já nomeado pelo prefeito ACM Neto.

A Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), afirma que compete aos titulares dos órgãos ou entidades ado-

tar as providências necessárias encaminhando a situação de nepotismo vinculado a agente político, ocupante de cargo em comissão e em função de confiança; exonerando os cargos em comissão; dispensando as funções de confiança no âmbito de sua competência e encaminhando relação nominal daqueles que não preencheram o formulário previsto na determinação.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

#### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**PRONATEC**

AGECOM



O curso de soldador está entre as opções, que inclui ainda agente comunitário de saúde, eletricitista industrial e operador de processos

# Prefeitura oferece 1.510 novas vagas para cursos

As pré-matrículas podem ser feitas a partir desta segunda-feira

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), inicia, nesta segunda-feira, as inscrições para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que disponibiliza 1.510 vagas em 22 cursos no Instituto Federal da Bahia (Ifba).

As pré-matrículas e matrículas devem ser feitas até o próximo dia 17, das 8 às 17h, no Ifba, Campus Barbalho, e o início das aulas está previsto para junho. Quatro profissionais da secretaria farão as pré-matrículas e a inserção dos dados no sistema nas dependências do Ifba, não mais nas unidades do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm).

“Destá forma, evitaremos que os interessados em fazer um dos 22 cursos oferecidos pelo Pronatec tenham que se deslocar duas vezes de suas casas. Agora, eles

podem realizar a pré-matrícula e, tão logo os dados sejam inseridos no sistema, estarão aptos a fazer a matrícula e se preparar para o início das aulas”, pontua o secretário Mauricio Trindade.

As 1.510 vagas estão divididas ao longo do ano, com aulas até o mês de dezembro de 2013. Serão 18 turmas por período, com tempo de duração de acordo com a carga horária do curso, nos turnos matutino, vespertino e noturno. As aulas acontecerão no Centro Comunitário da Igreja Batista, na Avenida Garibaldi.

Os pré-requisitos determinados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e pelo Ministério da Educação (MEC) para participar dos cursos são: ser beneficiário do Bolsa Família ou ser dependente, ter a escolaridade exigida para cada curso (ensino médio incompleto ou completo e fundamental completo), 16 anos

de idade, no mínimo, (para alguns cursos é exigido ter idade superior a 18 anos), e possuir o Número de Inscrição Social (NIS). Para se inscrever no programa é necessário levar cópia do documento de identidade, CPF, NIS, comprovantes de residência e de escolaridade.

## MERCADO DE TRABALHO

O Pronatec tem como objetivo ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho por meio da formação e qualificação profissional. Serão oferecidos cursos de qualificação para organizador de eventos, recepcionista de eventos, camareira, recepcionista em meios de hospedagem, agente comunitário de saúde, cuidador de idosos, operador de processos químicos, soldador, mecânico de refrigeração, caldeireiro, eletricitista industrial, montador e reparador de computadores, pedreiro de alvenaria, almoxarife de obras, dentre outros.

## NOTA AOS SERVIDORES

A Prefeitura do Salvador mantém a disposição de continuar o diálogo com os servidores sobre as negociações salariais, que apenas começaram. Os frutos desse processo têm como principal beneficiário o próprio servidor e, conseqüentemente, a cidade.

A Prefeitura está construindo uma relação de respeito mútuo a partir do entendimento de que o servidor é essencial como agente público e quer estabelecer uma relação permanente, madura, responsável.

A Prefeitura prioriza a construção de uma proposta que atenda ao servidor a médio e a longo prazos e que tenha como base a valorização de todos. A Secretaria Municipal de Gestão (Semge) privilegiou, desde os primeiros dias desse governo, um amplo processo de diálogo e trabalha com afinco nessa estratégia do entendimento, uma das prioridades da nova gestão municipal.

Isso se constata também na instalação da Mesa Permanente de Negociação que a Prefeitura mantém com as entidades representativas, atendendo um histórico anseio dos servidores públicos municipais.

Vale destacar que estamos honrando em dia todos os compromissos dessa administração, incluindo as obrigações com a folha de pagamento dos servidores, que apresenta um crescimento de 24,5% na comparação com 2012, gerando um déficit orçamentário estimado para 2013, nas dotações de pessoal, da ordem de R\$ 100 milhões

A Semge entende que o momento é de reflexão, de fortalecimento do diálogo e que não cabe qualquer manifestação de radicalismo que interfira na construção de uma relação de respeito mútuo, cujo interesse maior tem como objetivo servir à população e à cidade do Salvador.

**Alexandre Pauperio**  
Secretário Municipal da Gestão

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
LEIS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>LICITAÇÕES</b>	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
<b>CONTRATOS</b>	10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
<b>CONVÊNIOS</b>	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	14

## EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 8.410 / 2013

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

### DECRETOS SIMPLES

#### DECRETO de 10 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 000872808.2006.8.05.0001, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003 o candidato abaixo, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	DOC
PAULO ROBERTO SAMPAIO LIMA	140138196

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2030/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 26/02/2013, a servidora LILIAN CARINE SOUZA DE LIMA ABDON, matrícula 988845, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, Código 2824, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 515/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/02/2013, o servidor PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, matrícula 988619, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Intervencionista, Código 2830, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1293/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/03/2013, o servidor ROBERTO NASCIMENTO BRANDÃO DE SANTANA, matrícula 978502, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 407/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 11/01/2013, a servidora SHIRLEI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 985472, Agente de Combate as Endemias, Código 4340, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 534/2013-CC,

RESOLVE:

Manter a disposição da Defensoria Pública do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2013, a servidora TÂNIA MARIA GONÇALVES PALMA SANTANA, matrícula 23, lotada na Superintendência de Políticas para as Mulheres – SPM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2013.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

#### CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 25672/2012  
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1489/2012 - TRSD - PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS  
RELATOR (A): CONS.º RONALDO MELO MARTINS DA COSTA  
VOTO DIVERGENTE: CONS.º GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS  
PROCURADOR (A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" -TRSD - DISPENSA DE PENALIDADES. DIFERENÇA DA TAXA. UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL. LANÇAMENTO DE IMPOSTO A MENOR. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Inobservância do CTRMS pelo ente tributante, ensejando na dispensa de penalidades ao contribuinte. Restando demonstrado que o imóvel possui características que o enquadram como residencial, e o lançamento Da TAXA pode ser revisto de ofício nos termos do artigo 75 da Lei 7.186/06 e artigo 149 do CTN. Fiscalização in loco, constatado que o tributo estava sendo lançado à menor.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO Nº: 28206/1996  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 23153/U - ISS - PRINCIPAL  
RECORRENTE: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
AUTUANTE (S): ARTUR ROBERTO CHAES E OUTROS  
RELATOR (A): CONS.º GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS  
PROCURADOR (A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA NO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Sociedade de economia mista prestadora de serviço mesmo não considerado atividade econômica. Incidência do ISS. Pagamento pelos usuários de preço ou tarifa. O § 3º do art. 150 da Constituição Federal retira da hipótese de imunidade recíproca aquelas situações relacionadas à exploração de atividades econômicas, regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 10 de maio de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

#### CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 84917/2010  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880611/2010 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA  
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
AUTUANTE: JAIR DA SILVA ARAÚJO E OUTRO  
RELATOR (A): CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO. INEXISTÊNCIA DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. NÃO CARACTERIZADA. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. Não está sujeito à apresentação de DMS o estabelecimento que não contabiliza receita própria, eis que os elementos econômicos de interesse da Administração Fazendária são apresentados pelo estabelecimento gerenciador ao qual o outro se vincula. Inteligência do disposto no artigo 47, parágrafo único do Decreto Municipal 14.118/2003.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 25632/2012  
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1506/2012 - TL -TRSD  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS  
RELATOR (A): CONS.º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES  
VOTO DIVERGENTE: CONS.º NEUZITON TORRES RAPADURA  
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO

DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Insuficiência do recolhimento da Taxa, em que a Primeira Junta de Julgamento decidiu que havia "culpa recíproca" do Contribuinte e do Fisco Municipal e decidiu conhecer a Notificação Fiscal de Lançamento, condenando o Contribuinte, porém isentando-lhe das cominações legais cabíveis. O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes decidiu, por maioria, reformar a decisão da primeira instância para conhecer o recurso "ex officio" e, no mérito, dar-lhe provimento condenando o Contribuinte como foi lançado na NFL, acrescida das cominações legais.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de maio de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 85688/2011  
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 3064/2011 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES  
NOTIFICANTE(S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO  
RELATOR (A): CONS.º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES  
VOTO DIVERGENTE: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Mudança do padrão construtivo e da categoria de uso do imóvel. Possibilidade de revisão do lançamento, faça a flagrante culpa recíproca comprovada.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO Nº: 85336/2011  
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 3085/2011 - IPTU - PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES  
NOTIFICANTE(S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO  
RELATOR (A): CONS.º SARA SANTOS SANTANA  
VOTO DIVERGENTE: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. REVISÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Insuficiência na Tributação dos exercícios de 2008 e 2009 devido ao lançamento como se o imóvel fosse residencial quando na realidade era comercial. Possibilidade de revisão do lançamento, faça a flagrante culpa recíproca comprovada.  
RECURSOS CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de maio de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**EDITAL**

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
718162012	8804832012	42368300168	J J JANKE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
158152010	3292010	2866420	MARLENE MENDES SANTOS
627032010	30832010	6484476	FERNANDA CONCEIÇÃO DE SANTANA
4892013	45642012	35262100122	REINEVALDO MIRANDA DA SILVA ME
64082013	8800072013	00240600148	XAVIER PAIM & CIA LTDA - EPP
614992012	34282012	270375001-40	ALVORADA GESTÃO EDUCACIONAL LTDA
28732013	8800012013	14259700178	CITYPLAN CONSTRUTORA LTDA
741492012	38022012	26457300147	REVISATEC ELETROMECAÂNICA LTDA ME
27902013	8800022013	12351800136	AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA ME
772562012	42042012	6698042	VERDEMAR HOTÉIS E TURISMO LTDA
772022012	42062012	6698069	VERDEMAR HOTÉIS E TURISMO LTDA
771842012	42052012	6698050	VERDEMAR HOTÉIS E TURISMO LTDA

Salvador, 10 de maio de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**EDITAL**

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
575392012	32502012	6526128	RENATO COSTA ROSA JUNIOR
532102012	30812012	6562558	EBERT MIGUEL RIBEIRO LIMA
709942012	36932012	6857957	CHRISION CARLOS DOS SANTOS
467562012	8803452012	29109500198	COLÉGIO NOVO EDUCAR LTDA

Salvador, 10 de maio de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.  
No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

**PROCESSO Nº: 43057/2006**  
NFL Nº: 1434.2006- IPTU  
NOTIFICADO: MENEZES & ANDRADE LTDA  
AUTUANTE (S): ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO(S): LEONARDO DOURADO  
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS  
INFRINGÊNCIA: ARTS: 131, § 2º, 132, §§ 2º, 3º, 153 C/C 155 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99

Salvador, 16 de Abril de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

**SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.  
No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

**PROCESSO Nº: 371012/2005**  
NFL Nº: 3160.2004- ISS  
NOTIFICADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
AUTUANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO(S): ALEXANDRE HERLIN  
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 92, 93 E 95 DA LEI 4.279/90C/C DEC. 12.230/99

Salvador, 04 de Abril de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

**SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE sem aplicação das penalidades legais** na forma do Termo Complementar a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

**PROCESSO Nº:** 3989/2008

NFL Nº: 3687.2007- IPTU

NOTIFICADO: SEVERINO PEREIRA CORTIZO BOUZAS

AUTUANTE (S): MARIA CRISTINA QUEIROZ M. DA SILVEIRA E OUTRO

ADVOGADO(S): AUGUSTO NASSER BORGES

RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 12.230/99

Salvador, 26 de Março de 2013.

**JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**

Presidente em exercício

### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTADA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
718232012	37382012	4700325	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
583242012	32892012	4700252	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
583202012	32872012	4700252	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
345722012	19792012	4700015	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
583252012	8804032012	004700252	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
570902012	8803992012	004700198	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
650072012	8804332012	004700317	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
498762012	8803662012	004700104	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
509092012	8803712012	004700112	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
498792012	27432012	4700104	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
570862012	32422012	4700198	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
498802012	27442012	4700104	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
570882012	32442012	4700198	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
509082012	28402012	4700112	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
650102012	35562012	4700317	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
650082012	35572012	4700317	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA
509102012	28372012	4700112	SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA

Salvador, 10 de maio de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente do CMC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 246/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar, desde 22/03/2013, a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 818.037, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços, Grau 63, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços, e designá-la, na mesma data, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Telecomunicações, grau 63, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços, SEMGE/CSC.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 08 de maio de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

1464/2012-SEMPs-CARMEN LÚCIA ANJOS FLORES

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

1425/2012-SEMPs-MARIA BERNADETE DE BRITO

1547/2012-SEMPs-JOSEFA FRANCISCA XAVIER

CONCURSO PÚBLICO/RECURSO - DEFERIDO

1264/2013-SEMGE-JOSETTE CORDEIRO DE MELO CAVALCANTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

5201/2012-SMED-EDNA SILVA NASCIMENTO - 2.692 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de maio de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº 156/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 064/2013, publicada no DOM nº 5.820 de 23 a 25/03/2013, referente à substituição de férias da servidora **SONIA MARIA RODRIGUES SIMOES mat. 977909**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 157/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de **02/05/2013**, a servidora **ROSANGELA GRAÇA DE ARAUJO** mat. nº 117570, ENCARREGADA, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Sussuarana, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **ANDREA LEITE LISBOA DE SOUZA**, mat. 976689, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 162/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de **02/05/2013**, a servidora **ANA EMILIA SANCHES DOS SANTOS** mat. nº 983692, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **ANA CLAUDIA SANTANA DA LUZ**, mat. 988131, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de maio de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 163/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de **02/05/2013**, a servidora **HALINE SOUZA ANTUNES**, mat. nº. 988883, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO B, grau 53, da Unidade de Saúde da Família Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **DANIELA THEREZA VALLADARES GARRIDO** mat.988026, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de maio de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 165/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/05/2013, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, mat nº 20618, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de maio de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE  
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)**

PROCESSO DEFERIDO  
LICENÇA PREMIO CONTAGEM EM DÓBRO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MESES
13282/2012	JAIME PAIVA BARBOSA FILHO	06
11876/2012	AFONSO ROBERTO LIMA BATISTA	18

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 03 de maio de 2013.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE  
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)**

PROCESSO DEFERIDO  
LICENÇA PREMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
646/2013	JUSSARA LACERDA SANTOS BONFIM	2º
12571/2012	ISANA CARLA AZEVEDO M NEVES	2º
3376/2013	OLGA RIBEIRO DE O MAGALHAES	5º
12570/2012	ADRIANA RITA SILVA DA SILVEIRA	2º
2460/2013	CLAUDIA ROBERTA DE F LIMA	2º
2385/2013	ROSANA MACHADO L MARTINHO	1º
1232/2013	EDIVAN BORGES DE SANTANA	1º

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 07 de maio de 2013.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA**

**PORTARIA Nº026 /2013**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar indicado desde 01 de maio de 2013, o servidor **KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA**, matrícula 871.002, para atuar como Ouvidor Setorial, sendo seu substituto a servidora **ANDREA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 871.005, representantes desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPS, no Sistema Municipal de Ouvidoria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 09 de maio de 2013.

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****PORTARIA Nº 068/2013**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Aloísio Gomes da Conceição, matrícula 880981, da Função de Confiança de Secretário Administrativo da Gerência Administrativa Financeira-GERAF, Grau 61, Código 6103, desta superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de maio de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**REVISÃO ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
63157/2012	MÉDICI ALMEIDA E SILVA

Em, 09 de maio de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****PORTARIA Nº. 075/2013**

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da **SEMOP**, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Indicar os servidores **ANTONIO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 813003-5, **EDELZUITA CARLOS BISPO**, matrícula nº 813043-4 e **CLODOALDO MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 813142, como Gestores dos Contratos nºs 024/2007 e 025/2007 que tem como objeto a execução de serviços de engenharia de manutenção, construção incluindo iluminação para eventos, além de todos os demais serviços concernentes ao parque de iluminação da Cidade de Salvador, com vigência retroativa a 01/01/2013, devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º. e 2º. e demais da Seção IV, Capítulo III, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observar o fiel cumprimento dos contratos supracitados firmados com os Consórcios SATIVA/COMPACTA e CITELUZ/ILUMITECH.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 10 de maio de 2013.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**PORTARIA Nº. 074/2013**

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da **SEMOP**, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Indicar a servidora **CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 810253-8 como Gestora do Contrato nº 002/2012 que tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica para o serviço de iluminação pública no território do Município de Salvador, e Contrato nº 045/2008 que tem como objeto a execução de serviços de relocação de postes e redes elétricas de alta e baixa tensão, de instalação de transformadores, construção de redes subterrâneas, obras de redes elétricas para eventos necessários ao suprimento e fornecimento de energia elétrica na execução de obras de ampliação, modificação de logradouros e festas populares, no Município de Salvador, bem como outras que envolvam intervenções nas redes de energia elétrica da Contratada, com vigência retroativa a 01/01/2013, devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º. e 2º. e demais da Seção IV, Capítulo III, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observar o fiel cumprimento do contrato supracitado firmado com a Companhia de Energia Elétrica do Estado da Bahia - COELBA.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 10 de maio de 2013.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA Nº 16/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 8376/2012 e pelo Decreto de nomeação publicado no DOM de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora NORADI SOARES DOS SANTOS, matrícula 811.000, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Infraestrutura Urbana e Saneamento, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e dispensar da mesma função, DEBORA FROES CAL MARQUES, matrícula 811.031.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 10 de maio de 2013.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 17/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 8376/2012 e pelo Decreto de nomeação publicado no DOM de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora MARISA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 811.004, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção de Desastres, da Defesa Civil, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e dispensar da mesma função, NORADI SOARES DOS SANTOS, matrícula 811.000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 10 de maio de 2013.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 046/2013**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 045/2013, publicada no DOM nº 5.845, de 01 e 02/05/2013, página 11, referente a substituição por motivo de férias.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 06 de maio de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 034/2013 - Proc. 1208/2013-SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material para pintura, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/05/2013; abertura no dia 29/05/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 29/05/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de maio de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 021/2013 - Proc. 1201/2012-SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de materiais de sinalização, proteção e de segurança individual.

**LICITAÇÃO DESERTA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2013**

Salvador, 10 de maio de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013**

PROCESSO Nº: 2732/2013

EMPRESAS: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA - ME

CNPJ: 10.947.441/0001-59 - R\$ 380,00 - Bebedouro  
ARENA MOVÉIS COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
LTDA - ME

CNPJ: 17.414.920/0001-59 - R\$ 700,00 - Armário  
OBJETO: Aquisição de bebedouro elétrico e armário, conforme CI DRCA nº. 2732/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 002 (Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.  
DATA DO ATO: 03/05/2013

Salvador, 09 de maio de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2013**

PROCESSO Nº: 4025/2013  
EMPRESA: MF PRODUÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL LTDA.  
CNPJ: 00.182.398/0001-24  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee break para o VI Fórum Municipal para Redução da Mortalidade Materna em Salvador, no dia 28 de maio de 2013, conforme CI DAS/ATSM (DIRETORIA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA) N.º 302/2013.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.024.2107; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 03/05/2013

Salvador, 08 de maio de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2013

Processo nº 1.604/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Coleta e Entrega Rápida de Mercadorias e Documentos.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
C.M. PEREIRA DO NASCIMENTO EPP	ÚNICO	146.689,92
<b>TOTAL</b>		<b>146.689,92</b>

Data de homologação: 08/05/2013.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 055/2013

Processo n.º 464/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Penso.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R\$)
MARCOS SANTANA DE CARVALHO ME	02	1.719,94
DIVIMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA	03	7.084,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.803,94</b>

Data de homologação: 03/05/2013.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2013

Processo n.º 1.529/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Penso.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

Data da Homologação: 03/05/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de maio de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 072/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão Gráfica para Rede Municipal de Saúde.

Processo n.º 2024/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 28/05/2013 até às 08:30 horas do dia 29/05/2013

Abertura das Propostas: 29/05/2013 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/05/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 10 de maio de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

PROCESSO Nº: 17.108/2013

DISPENSA Nº: 009/2013

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) refis de purificador Acqua Flex Libell.

EMPRESA VENCEDORA: CLIMATEC - COMERCIAL TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 016.342.016/0001-12.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 GERAF; CLASSIF.

ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 3.3.90.30 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS:

050 Receita própria da Entidade de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta

no que couber.

PARECER DA ASJUR SUCOM S/Nº.

DATA DO ATO: 08/05/2013.

Salvador, 10 de maio de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO da seguinte licitação, em razão de alterações no Edital: Base Legal. Art. 21, §4º, da Lei 8.666/93.

**Modalidade: Concorrência nº 005/2013- Processo nº: 393/2013 - Tipo: menor preço** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva na pavimentação asfáltica em diversas Prefeituras-Bairros deste Município, subdivididos em 04 (quatro) lotes, conforme segue:

LOTE 01 - Prefeitura Bairro: I- Centro/Brotas e VI - Barra/Pituba;

LOTE 02 - Prefeitura Bairro: V - Cidade Baixa , VII - Liberdade/São Caetano e VIII - Cabula/ Tancredo Neves;

LOTE 03 - Prefeitura Bairro: II - Subúrbio/Ilhas e X - Valéria;

LOTE 04 - Prefeitura Bairro: III - Cajazeiras, IV - Itapuã/Ititanga e IX - Pau da Lima

**Recebimento e abertura dos envelopes:** do dia 22/05/2013 para o dia 13/06/2013 às 15:00 hs  
**Local sessão pública:** Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA

Ficam, desde já, intimados os interessados, que já adquiriram o Edital, à comparecerem na Sala da COPEL para substituição do Edital, ora prorrogado.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 10 de maio de 2013.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013001628

Processo nº 3226/2011

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

Objeto: Aquisição de material de escritório

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Nota de Empenho 0015036

Data: 10.05.2013

Salvador, 10 de maio de 2013.

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

AFM: 2013001630

Processo nº 1481/2012

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

Objeto: Aquisição de material de escritório

Valor Total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Nota de Empenho 0015033  
Data: 10.05.2013

Salvador, 10 de maio de 2013.

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

AFM: 2013001631  
Processo nº 465/2012  
Contratada: Cesar Vasconcelos Mattos - ME  
CNPJ: 15.053.288/0001-30  
Objeto: Aquisição de material de escritório  
Valor Total: R\$ 72,00 (setenta e dois reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Nota de Empenho 0015034  
Data: 10.05.2013

Salvador, 10 de maio de 2013.

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

AFM: 2013001629  
Processo nº 3226/2011  
Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL-LTDA  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
Objeto: Aquisição de copos descartáveis plástico  
Valor Total: R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Nota de Empenho 0015035  
Data: 10.05.2013

Salvador, 10 de maio de 2013.

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2013

PROCESSO Nº 1487/2012  
OBJETO: Fornecimento, mediante locação, de sistema de radiocomunicação troncalizado com 28 (vinte e oito) terminais móveis, 02 (dois) terminais fixos e 50 (cinquenta) terminais portáteis, para operar 20 (vinte) canais, faixa 380 A 870 MHZ, pela CONTRATADA, para atender as necessidades da SUSPREV, órgão da Prefeitura Municipal de Salvador.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 144.916,80 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000	144.916,80

Salvador, 09 de maio de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO ADITIVO 001/033-2008/2013

OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, contratação de empresa especializada, para assistência técnica, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 33 (trinta e três) aparelhos de ar condicionado.  
CONTRATADA: Ar Puro Comércio e Refrigeração Ltda.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.287,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais)  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.722,00 (Sete mil setecentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2013.

ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
MANOEL VITORINO PEREIRA TOURINHO  
AR PURO COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 19/05/2013 E TÉRMINO EM 18/11/2013

Salvador, 08 de maio de 2013.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2013

PROCESSO: nº 8525/2011  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 18/2012  
OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde na especialidade de Ortopedia a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 563.906,52 (quinhentos e sessenta e três mil novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.  
CONTRATADA: PLANMED - PLANTÃO MÉDICO PERMANENTE LTDA  
CNPJ: 15.196.884/0001-79  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 09 de maio de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA**  
PLANMED - Plantão Médico Permanente LTDA

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2013

PROCESSO: nº 8525/2011  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 18/2012  
OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde na especialidade de Ortopedia a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 840.465,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.036.2098 e 10.301.024.2107 Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 002 e 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.  
CONTRATADA: INSTITUTO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA - IORT  
CNPJ: 04.145.552/0001-49  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 09 de maio de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA**  
Instituto de Ortopedia e Traumatologia Ltda - IORT

PUBLICADO NO DOM DE 03 DE ABRIL DE 2013  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2013  
PROCESSO Nº: 12562/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 095/2013  
CONTRATADA: TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 10.914.140/0001-29  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109 10.301.024.2107 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDEDIEGO FERNANDO DECONTO NEVES  
TRIÁDE FARMACÉUTICA LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG. MARCA/FABRICANTE: BELFAR	CP	0,153

Salvador, 02 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2012

PROCESSO Nº: 7843/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 104/2013

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.484.373/0001-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014 E 002

DATA DA ASSINATURA 10/05/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARIA MIRTES BATISTA DA SILVA  
UNI HOSPITALAR LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG. MARCA/FABRICANTE: EUOFARMA / SP	CP	0,336

Salvador, 10 de maio de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 011/2013

PROCESSO Nº: 10384/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de odontologia.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 153/2013

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 30/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	LENÇOL EM BORRACHA. MARCA/FABRICANTE: ANGELUS	CX	9,08
02	SUGADOR BUCAL DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: ANGELUS	PC	1,20

Salvador, 09 de maio de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 098/2012

PROCESSO Nº: 4796/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de aspirador de secreção portátil.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 168/2013

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

CNPJ: 95.433.397/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.023.2095	4.4.90.52	002

DATA DA ASSINATURA 30/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALAIRO JOSE PELOZZO

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL. MARCA/FABRICANTE: ACME	UND	3.000,00

Salvador, 09 de maio de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA RETIFICAÇÃO DO RESUMO****DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2013**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.825 de 03 de abril de 2013, pág. 27.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 10.303.028.2109.

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 10.203.028.2109.

Salvador, 10 de maio de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 059/2013**

PROCESSO: Nº 3991/2013

CONTRATO: Nº 034/2013

EMPRESA: IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

OBJETO: Inclusão da fonte de recursos 014 - transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013

Salvador, 02 de maio de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2013001547

LICITAÇÃO Nº: 072/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000020

PROCESSO Nº: 973/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA

CNPJ Nº: 13.449.663/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.893,60(HUM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-convênio

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013

AFM Nº: 2013001548

LICITAÇÃO Nº: 072/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000021

PROCESSO Nº: 973/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME

CNPJ Nº: 04.253.189/0001-85

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.039,50(HUM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-convênio

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013

SALVADOR, 09 DE MAIO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -  
SUCOM**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO  
SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001- 08.

CONTRATADA: PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A - PROMÉDICA.

CNPJ Nº: 15.214.919/0001-55.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2013.

Nº DO CONTRATO: S/N - 2008.

PROCESSO Nº: 12.213/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Município do Salvador, com abrangência em todo território nacional, através de rede própria ou credenciada, sem carência ou preexistência, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e seus dependentes, vinculados a autarquia credenciante, inscritos voluntariamente neste plano de saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO nº 001/2007.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação da Cláusula Segunda - Do Preço e das Condições de Pagamento, item 2.1 e da Cláusula Terceira - Da vigência e da dotação, item 3.2.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sucom; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: (050) - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER: ASJUR/SUCOM s/nº à fl. 52.

DATA DO ATO: 30/04/2013

ASSINAM AS PARTES:

SILVIO PINHEIRO  
SUPERINTENDENTE  
ERALDO DIAS MOURA COSTA  
PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A - PROMÉDICA

Salvador, 10 de maio 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material para Copa e Cozinha

PROCESSO: 1218/2012

AFM Nº: 0001414/2013 - R\$ 260,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.423.120/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 10 de Maio de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene

PROCESSO: 1167/2012

AFM Nº: 0001417/2013 - R\$ 1264,80 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 10 de Maio de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha

PROCESSO: 1220/2012

AFM Nº: 0001419/2013 - R\$ 169,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

CONTRATADA: VL COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 05.103.278/0001-08

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 10 de Maio de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório

PROCESSO: 465/2012

AFM Nº: 0001421/2013 - R\$ 75,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 10 de Maio de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Suprimentos de Informática

PROCESSO: 973/2012

AFM Nº: 0001422/2013 - R\$ 876,30 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 04.253.189/0001-85

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 10 de Maio de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 005//2013 celebrado em 01/04/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1581/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor trimestral estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 2.272.849,29 (Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.036.2098 Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei 8080/90 e Portarias MS/GM nº. 1702 e 1703/04, Decreto Municipal nº. 16.390 de 16/03/06, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 90 dias, a contar da data de assinatura do convênio,

podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**MARGARIDA DOS SANTOS LIMA**  
Congregação Das Irmãs Franciscanas Hospitalares Da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

#### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Retificação de Publicação de Resumo de Convênio nº 006/2013

No Resumo de Convênio nº 006/2013 celebrado em 22/04/2013, entre a Secretaria Municipal da Saúde e Centro Espírita Cavaleiros da Luz, publicado no DOM nº 5.845 de 01 e 02 de maio de 2013, página 16.

Onde se Lê:

DA DOTAÇÃO: A despesa ocorrerá por conta do Projeto 10.301.024.2107 (Promoção das Ações Básicas de Saúde), Elemento de Despesa 3.3.50.43 (Outras Despesas Correntes/Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos/Subvenções Social), Fonte de Recursos 014 - (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).

Leia-se:

DA DOTAÇÃO: A despesa ocorrerá por conta do Projeto 10.302.036.2098 Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.50.43 (Outras Despesas Correntes/Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos/Subvenções Social), Fonte de Recursos 014 - (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2013, segunda-feira, com 1º convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, no auditório da SEFAZ, com a seguinte pauta:

1. Informes;

2. Assistência de Saúde do Servidor;

3. Pauta de Reivindicações 2013;

4 Projeto de Reforma Tributária;

5 O que ocorrer.

Salvador, 10 de Maio de 2013

**ODOACRO PARANHOS**  
Secretário Geral

# PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus  
aos domingos por R\$ 1,40\*.*

\*Pagamento em dinheiro.



## DOMINGO É

# MEIA



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

## NOVO PROJETO

# Mercado de Itapuã é demolido pela Prefeitura

Prédio estava correndo risco de desabamento e será substituído por uma estrutura moderna

**N**a manhã da última sexta-feira, a Prefeitura deu início à demolição do antigo Mercado Municipal de Itapuã, que estava correndo risco de desabamento e será substituído por uma estrutura moderna, dotada de três pavimentos. A secretária municipal da Ordem Pública, Rosemma Maluf, acompanhou os trabalhos e ressaltou que o novo mercado vai valorizar o bairro e tem potencial para incrementar o turismo na região.

O prédio estava condenado pela Defesa Civil de Salvador (Codesal) devido a vários problemas que comprometiam sua estrutura. No ano passado, parte da estrutura desabou, ferindo gravemente duas pessoas. O novo projeto elaborado pela Fundação Mário Leal Ferreira contempla a construção de três pavimentos, que totalizam uma área de 2.275 metros quadrados. Nele, serão instalados 38 boxes.

No primeiro pavimento, haverá 18 boxes que atenderão às normas vigentes de acessibilidade, beneficiando idosos e pessoas com deficiência. No segundo piso, serão instalados mais 20 boxes. Já o terceiro pavimento terá uma praça de alimentação, com dez restaurantes. A estimativa é que, a partir de seu início, a obra de construção do novo mercado dure de 18 a 24 meses.

Segundo a secretária, a recuperação do antigo prédio seria muito mais onerosa e demorada. “Com a nova estrutura, teremos um espaço

maior e muito mais moderno para os permissionários, além de valorizar toda a região e ter o potencial para virar um importante ponto de atração de turistas”, destaca Rosemma Maluf.

A demolição foi executada pela Superintendência de Controle e Orde-

namento do Uso do Solo do Município (Sucom), enquanto a obra de construção do novo prédio ficará sob a responsabilidade da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop).

O trabalhador autônomo da construção civil Rogério Oliveira,

morador de Itapuã, acredita que o novo mercado vai agregar valor aos imóveis do bairro. “Pelo que li sobre o projeto, vai ficar muito bacana e valorizar ainda mais nosso bairro. Acho que, no final, todo mundo vai sair ganhando”, afirma.

RICARDO RABELLO



A demolição foi executada pela Sucom, e as obras de construção do novo prédio ficarão a cargo da Sucop

## IDOSOS

## Abrigo D. Pedro II faz festa em comemoração ao Dia das Mães

Evento contou com café da manhã especial e foi animado pela banda da Guarda Municipal

**O** Abrigo Dom Pedro II, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Sempis), realizou um café da manhã especial, na última sexta-feira, em homenagem ao Dia das Mães, a ser celebrado neste domingo. A festa contou com a participação da orquestra da Guarda Municipal e animou convidados e internos da instituição, que movimentaram a pista de dança.

O cardápio contou com frutas, bolos de diversos tipos, pães, frios, tortas, cuscuz, sucos e outras iguarias, e a decoração foi confeccionada com a ajuda de alguns idosos. Segundo a gerente do abrigo, Valéria Brito, “é um privilégio ver os idosos tão alegres. Eles valorizam muito essas comemorações e se arrumam para comparecer ao salão e posar para fotos”, comenta.

O gestor da Sempis, Maurício Trindade, agradeceu aos patrocinadores do

evento e lembrou que o Abrigo Dom Pedro II está aberto para se relacionar com grupos voluntários. As entidades interessadas podem contribuir com doações, realização de festas, visitas, atenção aos idosos, promoção de passeios ou qualquer atividade que os valorize e os mantenha ativos.

O evento, que se repete há dez anos, é apoiado pelo Ministério de Evangelismo aos Idosos da Igreja Batista Internacional do Caminho das

Árvores. O grupo também leva presentes para todos os idosos do abrigo, faz a leitura de mensagem em homenagem às mães, além de proporcionar momentos de confraternização e descontração para os internos. De acordo com a líder do grupo, pastora Dora da Silva, “é gratificante realizar este trabalho, pois proporcionar momentos alegres para estes idosos é a maior recompensa que podemos receber”.